



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 004/2024.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- o parecer da Comissão Eleitoral Regional (CER), que não houve candidaturas em número suficiente aos cargos disponíveis para Eleições 2024 no âmbito do COREM 2R na data prevista pelo calendário eleitoral estabelecido no Anexo I da Portaria COREM 2R 001/2024 e Portaria COREM 2R 003/2024;

- a necessidade de reorganizar o processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do Conselho Regional de Museologia 2ª Região;
- o disposto nas Resoluções COFEM n.º 73/2022 e 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário eleitoral para a eleição de Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R, elencado como Anexo I da Portaria COREM 001/2024.

Art. 2º - O novo calendário eleitoral das Eleições 2024 passa a ser o disposto no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único: as datas relativas ao calendário eleitoral terão seu início computado às 00:00 h. e seu término computado às 23:59 h.

Art. 3º - Esta Portaria e seus anexos, conjuntamente com o disposto na Resolução COFEM n.º 73/2022 e na Portaria COREM 001/2024, deverão ser cumpridos e observados no âmbito da realização do processo eleitoral do COREM 2R no ano de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R – www.corem2r.org.com



Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

Celia Maria Corsino
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO I

NOVO CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL COREM 2R – 2024

DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL	ATIVIDADE/AÇÃO
21/08/2024 a 25/08/2024	até 23:59 h.	- envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com	Recebimento de candidaturas a Conselheiros Regionais e Delegado Eleitoral.
Até 27/08/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião da Comissão Eleitoral para julgamento quanto à homologação das candidaturas.
28/08/2024	até 23:59 h.	http://corem2r.org	Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas.
Até 31/08/2024	23: 59 h.	envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com	Protocolo de recursos quanto ao indeferimento de candidaturas.
02/09/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de julgamento de recursos pelo Plenário do COREM 2R.
Até 04/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação dos candidatos com candidaturas habilitadas pós recurso.
09/09/2024 a 12/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	VOTAÇÃO
De 16/09/2024 a 23/09/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de apuração de votos.
Até 26/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação do resultado das eleições.
Até 29/09/2024		http://corem2r.org	Data limite para publicação Portaria de designação do (a) Delegado (a) Eleitoral e respectivo (a) suplente.
Até 08/10/2024		- entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com	Recebimento das justificativas dos (as) profissionais ausentes ao processo eleitoral.
30/10/2024		https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Julgamento dos (as) museólogos (as) que não participaram do processo eleitoral e não justificaram sua ausência no pleito.
31/10/2024			Encerramento da atuação da Comissão Eleitoral.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Até 25/11/2024	19:00 h.	Plenário Virtual	Reunião de Posse dos novos Conselheiros Eleitos e eleição da Diretoria e Comissões para 2025.
31/12/2024			Término de 1/3 dos mandatos de Conselheiros(as) do COREM 2R.
01/01/2025			Início dos mandatos do novo Plenário COREM 2R e Diretoria, quando pertinente.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **cd22ab3b489d0876202f333d2841ecb4ee520ead9ef82ba8981e34119ad3bb75**

Link de validação: <https://valida.ae/7e2cf530de24fac4c21d133a7af5a2f7fe754d1c64a950428>

Última atualização em **21/08/2024 17:12**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Histórico

-  21/08/2024 17:12 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) criou este documento
-  21/08/2024 17:12 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) visualizou este documento pelo IP 200.152.98.208
-  21/08/2024 17:12 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) assinou este documento pelo IP 200.152.98.208



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

RESULTADO DAS CANDIDATURAS DE CONSELHEIROS(AS) PARA O TRIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO (COREM 2R), no uso de suas atribuições conferidas pelo o Art. 19 da Portaria COREM 2R nº 001/2024; pelo Artigo 47º, inciso I do Regimento Interno do COREM 2R; com atuação em prol do cumprimento da Resolução COFEM nº 095/2024 que “Estabelece Calendário Eleitoral 2024 dos COREMs para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros(as)”, e em conformidade com anexo I do Ofício Circular nº 067 /2024, e anexo I da Portaria COREM 2R nº 003/2024, comunica o resultado das análises de “**Elegibilidade e da Inelegibilidade**” das inscrições à candidatura às das vagas de Conselheiros(as) para o triênio 2025-2027.

Considerando que:

- A Comissão Eleitoral Regional do COREM 2R iniciou os trabalhos remotamente no dia 15 de julho de 2024 e manteve-se em comunicação permanente nos dias que se seguiram, também por meio do correio eletrônico (e-mail) e videoconferência pelo Skype etc.
- Entre os dias 12 e 16 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) deliberou as candidaturas deferidas e indeferidas, tendo em vista o calendário atualizado estabelecido pela Portaria 003/2024. Remetido a partir da Direção e Secretaria do COREM 2R, no dia 12 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) recebeu por e-mail os arquivos que consistem em documentos e dados de inscrição da candidatura aos cargos de Conselheiro Regional para análise de condições de **Elegibilidade e da Inelegibilidade** baseada estritamente nos artigos: **a) Resolução COFEM nº 073/2022** que estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs; **b) Portaria COREM 2R nº 001/2024** que convoca e regulamenta, *ad referendum* do Plenário, o processo eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R e dá outras providências; **c) Portarias COREM 2R nº 003/2024** que altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.
- Houve 2 (duas) candidaturas solicitadas por meio do preenchimento do requerimento, em formato de formulário (Anexo II – Portaria 001/2024), com apresentação de

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: eleicoes.corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

documentação, em consonância com o Artigo 5º da Portaria 001/2024, e 1 (uma) solicitação de candidatura sem apresentação de requerimento e documentações exigidas.

- No dia 17 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) encerrou o trabalho da etapa de análise de condições de elegibilidade e das inelegibilidades e emitiu o seguinte parecer:

Resultado emitido pela Comissão Eleitoral Regional (CER):

Candidatura(s) Deferida(s):

1 – Patrícia Danza Greco (nº 0700-I)

Candidata ao cargo: Conselheira Regional Suplente (2025-2026).

Justificativa do deferimento: Cumpre todos os requisitos da Portaria 001/2024.

Candidatura(s) Indeferida(s):

1 – Ana Paula Soares Pacheco (nº 0604-I)

Justificativa do indeferimento: Não cumpre o requisito III, art. 3º - Portaria 001/2024, de elegibilidade. Se inscreveu à candidatura ao cargo de Conselheira Regional Efetiva (2025-2027).

2 – Lígia Dutra da Silva (nº 1344-I)

Justificativa do indeferimento: Não cumpre o requisito II, art. 3º - Portaria 001/2024, de elegibilidade. E não apresentou documentação exigida pelo art. 5º - Portaria 001/2024.

Comunica-se que não houve candidaturas em número suficiente aos cargos disponíveis para as Eleições 2024 do COREM 2ª Região.

Ao todo, são 8 cargos disponíveis:

I – 04 (quatro) vagas para Conselheiro Regional, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro Efetivo e 02 (duas) vagas para Conselheiro Suplente, com mandato entre 2025 e 2027 (03 anos);

II – 02 (duas) vagas para Conselheiro Regional Suplente, com mandato entre 2025 e 2026 (02 anos);





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

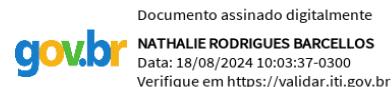
III – 02 (duas) vagas para Delegado Eleitor, sendo 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Efetivo e 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Suplente com mandato em 2024 (apenas para votação na eleição do COFEM).

E, por fim, informa-se que cabe recurso quanto ao indeferimento, que pode ser apresentado por e-mail (eleicoes.corem2r@gmail.com) até o dia 21 de agosto de 2024, segundo o calendário vigente e a Art. 6º da Resolução COFEM nº 073/2022 que garante que “as candidaturas que tiverem sua inscrição impugnada poderão ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral do Conselho, no prazo de até 03 (três) dias a contar da ciência ou publicação no site do Conselho”.

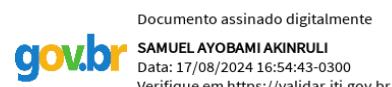
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2024



I – Juliana Fernandes Albuquerque (COREM 2R nº 0956-I) – Presidente



II – Nathalie Rodrigues Barcellos (COREM 2R nº 1097-I) – Secretária



III – Samuel Ayobami Akinruli (COREM 2R nº 1355-I) – Vogal



IV – Júnia Silveira Martins (COREM 2R nº 1359-I) – Suplente

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: eleicoes.corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **b08d638621f12f40bea9f26f4eabaeba2aa6acf0bf90a9ae09180892f5c5619d**

Link de validação: <https://valida.ae/244662d0f323638954510d38b59f32375558181c354eaa5f2>

Última atualização em **20/08/2024 19:36**

Assinaturas realizadas: **2/4**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO	
	Juliana Fernandes Albuquerque Data 20/08/2024 19:05 #5deaff8a5f2e11efac3c42010a2b6108
	Junia Silveira Martins Data 20/08/2024 19:36 #5ded70b65f2e11efac3c42010a2b6108

Histórico

-  20/08/2024 16:57 **Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2º Região - Presidente** (presidente.corem2rg@gmail.com) criou este documento
-  20/08/2024 19:05 **Juliana Fernandes Albuquerque** (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) visualizou este documento pelo IP 201.17.119.138
-  20/08/2024 19:05 **Juliana Fernandes Albuquerque** (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) assinou este documento pelo IP 201.17.119.138
-  20/08/2024 19:36 **Junia Silveira Martins** (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) visualizou este documento pelo IP 152.244.215.159
-  20/08/2024 19:36 **Junia Silveira Martins** (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) assinou este documento pelo IP 152.244.215.159
-  20/08/2024 17:15 **Nathalie Rodrigues Barcellos** (barcellos.nathalie.nb@gmail.com, CPF 132.341.487-83) visualizou este documento pelo IP 187.84.45.107